



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 214 - AEP**

SEI/TRE-AL - 0543082 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 214/2019 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no art. 34 da Resolução nº 23.417/2014 do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece a criação de Comitês Gestores Regionais do Processo Judicial Eletrônico (Pje) no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO que a Portaria da Presidência nº 46, de 7 de fevereiro de 2019, definiu os atuais integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (Pje) de Alagoas;

CONSIDERANDO a solicitação inserta no processo 0004288-23.2019.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a representação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas, na atual composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (Pje) de Alagoas, que passará a ser integrado pelo advogado João Luis Lôbo Silva, em substituição ao Presidente da OAB/AL Nivaldo Barbosa da Silva Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas  
Maceió, 16 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 17/05/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0543082 e o código CRC BAB13A24.